

## NATURA COSMÉTICOS S.A.

CNPJ/MF nº 71.673.990/0001-77

Companhia Aberta

NIRE 35.300.143.183

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 10 de setembro de 2019, às 18:00 horas, reuniu-se, com a presença da totalidade dos seus membros e sob a presidência do Sr. Guilherme Peirão Leal, o Conselho de Administração da NATURA COSMÉTICOS S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Sr. Guilherme Peirão Leal, Presidente; Sr. Moacir Salzstein, Secretário.

ORDEM DO DIA: Nos termos do Artigo 20, XX, do Estatuto Social da Companhia, deliberar a respeito da retificação e a ratificação da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de agosto de 2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 469.635/19-8, em 2 de setembro de 2019 ("RCA"), que deliberou sobre o cancelamento de determinadas debêntures ali descritas e adquiridas pela Companhia no mercado secundário, nos termos do item 4.4.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Quatro Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Natura Cosméticos S.A.", datado de 22 de julho de 2019, conforme aditado de tempos em tempos, pelo seu valor nominal, nos termos do inciso II do parágrafo 3º do artigo 55 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Analisada a matéria, os conselheiros da Companhia aprovaram, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas:

1) a retificação da ata da RCA a fim de alterar o número de debêntures canceladas da 1ª (primeira) série da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Companhia, de 66.509 (sessenta e seis mil, quinhentas e nove) para 66.409 (sessenta e seis mil, quatrocentas e nove); e

2) a ratificação de todos os demais termos, condições e características da ata da RCA.

Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Assinaturas: Guilherme Peirão Leal, Presidente da reunião e Copresidente do Conselho de Administração; Antonio Luiz da Cunha Seabra, Copresidente do Conselho de Administração; Pedro Luiz Barreiros Passos, Copresidente do Conselho de Administração; Roberto de Oliveira Marques, Presidente Executivo do Conselho de Administração; Carla Schmitzberger, conselheira; Silvia Freire Dente da Silva Dias Lagnado, conselheira; Gilberto Mifano, conselheiro; Fábio Colletti Barbosa, conselheiro; Jessica DiLullo Herrin, conselheira; Ian Martin Bickley, conselheiro; e Moacir Salzstein, secretário da reunião.

Certifico ser o presente extrato da ata lavrada no livro próprio.

Moacir Salzstein  
Secretário da Reunião